

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   V I T O R I N O  
E S T A D O   D O   P A R A N A

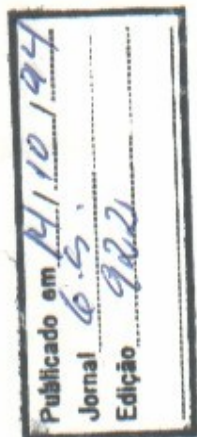
LEI Nº 495/94

**Súmula:** autoriza o executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302 - DIVISÃO DE PESSOAL		
03070212.005 - Manut. do Departamento de Administração		
3111.01 - Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0402 - DIV. DE TES. LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO		
03080302.009 - Manut. do Departamento		
3111.01 - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0502 - DIVISÃO SERVIÇO ROD. MUNICIPAL		
16880212.013 - Manut. do Departamento		
3111.01 - Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
16885382.014 - Manutenção de Rodovias		
4110 - Obras e Instalações .....	R\$	20.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
0601 - GABINETE DO DIRETOR		
10070211.005 - Aquisição e Des. de Imóveis		
4210 - Aquisição de Imóveis .....	R\$	30.000,00
0602 - DIV. DE LIMP. E CONSERV. VIAS PUBLICAS		
10070212.017 - Manut. de Departamento		
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	20.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTES		
0701 - GABINETE DO DIRETOR		
08420251.014 - Constr. e Reforma de Escolas		
4110 - Obras e Instalações .....	R\$	10.000,00
0702 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU		
08420212.023 - Manut. do Departamento		



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.

3111.01 - Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
3120 - Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
08422391.016 - Manut. do Transporte Escolar		
3120 - Material de Consumo .....	R\$	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	10.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0801 - GABINETE DO DIRETOR		
13750212.025 - Manut. do Gabinete do Diretor		
3120 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	5.000,00
0802 - DIVISAO DE SAUDE		
13750212.026 - Manut. do Departamento		
3111.01 - Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
3120 - Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	10.000,00

Art.º 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior é indicado o Provável Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 28 de setembro de 1994.

*Jovino Elso Periolo*  
 Jovino Elso Periolo  
 Prefeito Municipal

Publicado em	14/10/94
Jornal	6.5.
Edição	922

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   V I T O R I N O  
E S T A D O   D O   P A R A N A

anexo a Lei nº 495/94

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO

Provável Excesso de Arrecadação verificado até o mês de agosto de 1994, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício:

1 - previsão da receita para o exercício de 1994.....R\$	836.363,64
2 - arrecadado período janeiro á agosto de 1994.....R\$	488.845,48
3 - Arrecadado período janeiro á agosto de 1993.....R\$	10.427,28
4 - Arrecadado no período de setembro a dezembro/93...R\$	27.484,88

I - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DO EXERCÍCIO EM CURSO

$$\begin{array}{r} 488.845,48 \\ 10.427,28 \end{array} = 46,88 \times 27.484,88 = 1.288.491,17$$

II - DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

Previsão da receita para 1994.....R\$	836.363,64
menos:	
a) arrecadação 1º período de 1994.....R\$	488.845,48
b) provável arrecadação 2º período .....R\$	1.288.491,17
Sub Total (a + b).....R\$	240.973,01
Provável excesso de Arrecadação.....R\$	940.973,01
Créditos já utilizados.....R\$	294.545,45
Saldo a utilizar.....R\$	646.427,56

Vitorino, em 28 de setembro de 1994.

Elói Copetti  
Contador CRC-18.997

*Jovino Erso Pericolo*  
Jovino Erso Pericolo  
Prefeito Municipal

Publicado em	14/10/94
Jornal	65
Edição	922